




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Item 6 do Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 117/2011, declaro que no exercício de 2011 não houve neste órgão a instauração de sindicância ou abertura de processos administrativos disciplinares destinados a apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

Brasília, 21 de junho de 2012.


Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

107.009



Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA JARDIM VAZ.
Documento Nº: 714748.5282130-8849 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFADM20120023901V01